



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Senhor Aroldo Martins)

Requer novo despacho ao PL 11.253/18 para incluir a Comissão de Defesa do Consumidor para apreciação de mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a revisão de despacho exarado ao Projeto de lei nº 11.253/18, do Sr. Carlos Henrique Gaguin, que “Veda a comercialização de produtos ópticos na condição que menciona”, para incluir a Comissão de Defesa do Consumidor para apreciação de mérito

JUSTIFICATIVA

O requerimento justifica-se tendo em vista que referida proposição trata de condições para a comercialização de produtos ópticos para o consumidor.

Sendo o consumidor aquele que adquire e ou utiliza o produto na condição de destinatário final, não é apenas justo, mas sobretudo necessário que a efetiva proteção dos seus direitos sejam consideradas na referida comissão.

A comercialização de produtos ópticos, de origem e ou qualidade duvidosa, é uma realidade no Brasil, e afeta, em especial os cidadãos mais desavisados quanto aos perigos à saúde visual com a aquisição de óculos e ou lentes ópticas sem a devida garantia de qualidade.

A imposição de condições para a comercialização e certificação da qualidade desses produtos, referida no respectivo PL, permite que o consumidor tenha a correta informação quanto ao produto adquirido, no entanto tais características e exigências devem necessariamente ser discutida na comissão criada para esse fim, ou seja a Comissão de Defesa do Consumidor, e assim evitar, por exemplo, dificuldades acerca do conhecimento das características do produto ou nas especificações técnicas estabelecidas por órgãos oficiais competentes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, considerando que a matéria dialoga diretamente e necessariamente com as atribuições da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, mais do que necessário, se mostra a meritória análise por aquele Colegiado, sob pena de inobservância do devido processo legislativo, nos termos do disposto no art. 32, V, especialmente alíneas “b” e “c”.

Diante do exposto, solicito que seja encaminhado Requerimento à Presidência da Câmara dos Deputados, visando à revisão do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de setembro de 2019.

Deputado AROLDO MARTINS
Republicanos/PR